



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **INDICAÇÃO N.º 93/2025**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.**

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

### **PARA A COMUNIDADE DE GUIOMAR:**

#### **CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a construção de uma capela mortuária na comunidade de Guiomar. Tal demanda se justifica pela necessidade de oferecer às famílias da região um espaço digno, adequado e estruturado para a realização de velórios e despedidas de seus entes queridos.

Atualmente, a comunidade carece de um local apropriado para esses momentos, o que obriga os moradores a se deslocarem para outras localidades, muitas vezes enfrentando dificuldades logísticas e emocionais em um momento de profunda dor. A ausência de um espaço específico compromete não apenas o conforto das famílias enlutadas, mas também o respeito e a dignidade que devem acompanhar os ritos fúnebres.

A construção de uma capela mortuária trará inúmeros benefícios à comunidade, oferecendo infraestrutura básica como banheiros, espaço coberto, iluminação e acomodações adequadas para receber familiares, amigos e demais membros da comunidade durante os velórios.

Dessa forma, a iniciativa visa assegurar um atendimento humanizado, respeitoso e condizente com a importância desses momentos, promovendo acolhimento e dignidade à população local.

Vargem Alta-ES, 01 de agosto de 2025.

**ELDER GALVÃO**

*Vereador da Câmara Municipal  
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO